

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

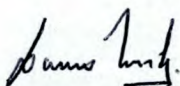
ATO DA REITORIA N. *324* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Tuler José Marçal Filho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Diretor de Fotografia, com lotação no Centro de Produção Cultural e Educativa, a partir de 22/3/2002.

Brasília, *04* de *MARÇO* de 2002.



Lauro Morhy
Reitor